



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Substituído

REQUERIMENTO Nº 11 /03

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

Todos sabemos que dentre as missões que decorrem do exercício do mandato de vereador, estão a de fiscalizar a de zelar pelo bem estar da coletividade.

É com imensa preocupação que lendo periódico que circula na região, deparamos com notícia alarmante envolvendo profissionais da saúde em nosso município.

Com efeito, é da matéria publicada no jornal Regional News, que a munícipe Neusa Aparecida de Lima, denuncia o medido plantonista do Pronto Socorro Municipal, Dr. Alfredo Bences e os auxiliares de enfermagem Tânia Cidrão de Souza e Marco de Campos Camargo de maus tratos desferidos contra seu filho Julio César Ferreira de cinco anos de idade.

Relata a referida munícipe que após uma hora de espera o menino ainda não tinha sido atendido quando houve a interferência de uma guarda municipal. Mesmo assim o atendimento não ocorreu.

Os enfermeiros acima citados, segundo relata a denunciante, teriam "segurado com força o pescoço da criança na maca", fato que fez com que ela suplicasse "pelo amor de Deus".

A guarda municipal, comovida com os fatos, foi até a delegacia de polícia, solicitando a lavratura de Boletim de Ocorrência.

É de pasmar.

Ainda segundo a denunciante, o facultativo teria se irritado porque "estava almoçando".

Deve ser registrado, por oportuno, que o médico acima nomeado é useiro e vezeiro em comportar-se dessa maneira.

Certa feita, o Vereador à esta Casa, João Alves Ferreira, após pediu e obteve autorização para que a ambulância conduzisse uma pessoa enferma do Jardim dos Pinheiros ao Pronto Socorro Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Referida pessoa ao lá chegar, ficou a espera de atendimento que deveria ser de imediato. Entretanto, após aproximadamente duas horas, não tinha sido atendida, fato que fez com que a atendente entrasse em contato com o referido vereador.

O vereador não pode, por motivos particulares, se dirigir imediatamente ao local, e, quando o fez, verificou que a pessoa ainda não tinha sido atendida.

À vista disso, procurou o médico plantonista o mesmo Dr. Alfredo Bences, comunicando-lhe o ocorrido e solicitando providências no sentido do encaminhamento para outro local se não fosse possível ali.

Obteve como resposta do médico, em tom agressivo, que lá era pronto socorro e não se prestava "a essas coisas" e que não iria encaminhar porque o paciente podia esperar. Ato contínuo, saiu sem dar a menor atenção ao Vereador.

O Vereador tentou indagar do médico o motivo de sua conduta, quando este aos gritos disse: "Você está me importunando, saia daqui que vereador não manda nada aqui".

Dirigiu-se até a secretaria do Posto não encontrando lá nenhum responsável pelo setor.

O médico ao ver o vereador na secretaria para lá se dirigiu e tomando o telefone iniciou conversação com alguém que o vereador não sabe dizer quem, relatando falsamente o que estava ocorrendo.

Advertido pelo vereador a respeito do que estava falando, passou a fazer ameaças de agressão física quando foi contido por pessoas que ali estavam presentes.

São fatos lamentáveis que devem ser apurados rigorosamente, punindo-se exemplarmente os envolvidos.

Pelos fatos expostos, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e em regime de urgência, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário da Saúde do Município solicitando apuração rigorosa e as providências urgentes que o caso requer.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de abril de 2003.


JOÃO ALVES FERREIRA
VEREADOR